



ORDEM
DOS MÉDICOS

Nota Informativa - Regularização de Títulos de Qualificação Profissional

Caros Colegas,
Esperamos que se encontrem bem.

A Direcção do Colégio da Especialidade de Anatomia Patológica (CEAPOM) dirige-se a todos vós, médicos especialistas em Anatomia Patológica, inscritos no respectivo Colégio da Especialidade.

Por meio desta breve nota informativa, gostaríamos de vos sensibilizar para a importância da rectificação de uma situação que tem vindo a ser identificada pela Ordem dos Médicos (OM). Foi recentemente dado conhecimento, às Direcções dos Colégios da Especialidade da OM, da existência de vários casos de médicos que, tendo concluído o internato de formação especializada e estando a exercer a sua atividade médica arrogando o respetivo título de médico especialista, não se encontram inscritos nos correspondentes Colégios da Especialidade.

Solicitamos, por isso, encarecidamente, que nos vossos respectivos serviços, sejam alertados e sensibilizados todos os colegas que se encontrem nessa situação (ie, médicos que concluíram com aproveitamento o internato de formação especializada em Anatomia Patológica e que não se encontram inscritos no CEAPOM), para que procedam à sua inscrição e regularização, com a maior brevidade possível.

O Estatuto da Ordem dos Médicos, na versão aprovada pela Lei 9/2024, de 19 de janeiro, é inequívoco a este respeito. No nº 5 do Artigo 97º dos referidos estatutos, é claramente referido que “o médico especialista é o profissional habilitado com uma diferenciação a que corresponde um conjunto de saberes específicos, obtidos após a frequência, com aproveitamento, de uma formação especializada numa área do conhecimento médico e inscrito no respectivo colégio da especialidade.”

Quer isto dizer que, nos termos da lei, a inscrição no Colégio é um requisito indispensável para o exercício e titularidade da especialidade.

O incumprimento desta obrigação constitui uma violação do artigo 57º, nº 2 do Código Deontológico da OM, aprovado pelo Regulamento 707/2016, publicado no Diário da República de 21 de julho de 2016.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

A regularização da inscrição, pode ser efetuada através do portal da Ordem dos Médicos (informações [AQUI](#)) ou diretamente junto dos serviços, cabendo a cada médico assegurar que a sua situação se encontra plenamente regularizada.

Contando com a vossa melhor colaboração na divulgação desta informação, junto de todos os colegas, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Ricardo Santana Veiga
Presidente da Direção do Colégio da Especialidade de Anatomia Patológica da
Ordem dos Médicos

Lisboa, 8 de maio de 2026